

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 427, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.090

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **José Augusto**, pelo prazo de 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar do dia 03 de dezembro do corrente, de conformidade com o Processo nº 00941/1999.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente